

PROCESSO F. A. nº 25.11.0564.001.00002-301

DESPACHO

Considerando o **teor** às fls. 15 a 22, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpre-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 19 de novembro de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros

Agente Administrativo – Mat. 28.920